



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre

(RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**ANEXO I – Resolução 150/22**

**PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS**

**Documentos necessários para apresentar o Projeto:**

- (x) CNPJ atualizado;
- (x) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- (x) **Em caso de obra:** Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

**Certidões Negativas:**

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Atenção:** Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

\*\*\* É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

\*\*\* Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

**Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:**

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.

42



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

### 1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

- a. **Nome do Projeto:** Projeto WimBelemDon 2024/2026
- b. **Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:** 59 educandos
- c. **Citar o(s) programa(s) atendido(s):** Levando em consideração as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.
- d. **Validade do projeto:** 24 meses
- e. **Objetivo do projeto :** Promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas de empoderamento, de crescimento e de transformação social, visando garantir a igualdade de oportunidade a todos e a redução das desigualdades, independente da idade, gênero, etnia, crença religiosa, ou condição socioeconômica.
- f. **Citar o tipo:** Manutenção, compra de material pedagógico, expediente, manutenção de equipamentos e predial, mobiliários e contratação de de pessoal.

### 2. DADOS CADASTRAIS

#### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. **Razão social da mantenedora:** STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social
- b. **CNPJ:** 07.492.589/0001-31
- c. **Nome fantasia ou Executora do projeto:** WimBelemDon
- d. **Endereço sede:** Heitor Vieira, 68 Belem Novo
- e. **Fone:** (51) 3242-5637
- f. **E-mail:** administrativo@wimbelemdon.com.br
- g. **Site:** www.wimbelemdon.com.br
- h. **Endereço da Execução do Projeto:** Av. Heitor Vieira, 68 Belem Novo / Porto Alegre - RS
- i. **Número de registro CMDCA:** 652
- j. **Data de vencimento do registro do CMDCA:** 05/04/2024
- k. **Inscrição CMAS:** 171
- l. **Regime de atuação da OSC:** SCFV 06 a 14 anos e 11 meses e SCFV 15 a 17 anos e 11 meses.
- m. **Representante legal:** Marcelo Ruschel da Costa
- n. **Período do mandato da diretoria:** 05 de abril de 2021 a 21 de abril de 2024.

### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. **Ano da fundação:** 10/06/2005
- b. **Público-alvo:** Crianças e Adolescentes com idade entre seis e dezoito anos , oriundas de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, moradoras da Região Extremo Sul de Porto Alegre.
- c. **Média de atendimentos:** 74128
- d. **Foco de atuação:** Inclusão social e atendimento qualificado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme preconizado no art. 90 do ECA – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente
- e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:**

As atividades do WimBelemDon acontecem de forma ininterrupta desde o ano de 2023. Oferecemos atividades diárias no contraturno escolar. Desde 2010 ininterruptamente captamos e executamos projetos junto à funcriança. Ao longo dessa

42



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br) Fone: 3289.2066 – 3289.8359

trajetória já atendemos mais de mil crianças e adolescentes e temos, como principal resultado, o desenvolvimento, nesses jovens, de habilidades e atitudes positivas que permitem a sua participação ativa na sociedade. Destacamos alguns

reconhecimentos nacionais e internacionais como a Organização do Ano concedido pela Associação Brasileira de Captadores de Recursos, em 2016, Prêmio ABCR; 2017 e 2018 premiação que aponta as 100 melhores Ongs do Brasil em critérios de gestão e transparência; de 2019 a 2023 fomos certificados pela Phomenta ( a Phomenta é membro do comitê internacional de agências que monitoram Ongs no mundo - ICFO. ( International Committee on Fundraising Organizations) sob este mesmo critério de transparência e boa gestão; e em 2022, o WimBelemDon entrou no grupo das 25 ONGs brasileiras reconhecidas pelo TheDotGood.

f. **Quantidade de profissionais vinculado à entidade:** 18 colaboradores e 05 estagiários.

42.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. **NOME DO PROJETO:** WimBelemDon 2024/2026

#### **OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:**

Objetivo geral;

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando o esporte, a educação e a cultura como ferramentas de empoderamento, de crescimento e de transformação social, visando garantir a igualdade de oportunidade a todos e a redução das desigualdades, independentemente de idade, gênero, etnia, crença religiosa, ou condição socioeconômica.

#### **Objetivo específico;**

- 1) Possibilitar o acesso a atividades educativas, esportivas, socioemocionais e culturais, estimulando o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e artístico das crianças e adolescentes atendidos.
- 2) Promover a socialização, trabalhando valores éticos que contribuam para o respeito às diferenças, integração, cooperação e formação cidadã das crianças e adolescentes atendidos.
- 3) Disponibilizar um espaço de aprendizagem diverso e com ampla gama de atividades, que oportunize a criança e ao adolescente atendimento que respeite seus interesses e potencialidades individuais.
- 4) Prover alimentação balanceada, oferecendo lanche e almoço diários.
- 5) Colaborar para a inserção e permanência das crianças e adolescentes no espaço escolar.
- 6) Garantir um espaço de convivência e de formação para as famílias dos educandos.

b. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses

c. **JUSTIFICATIVA:** Segundo o Diagnóstico Socioterritorial da Região Extremo Sul de 2019, realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, a região, composta de oito bairros totalizando 116 km<sup>2</sup> apresenta baixa densidade populacional (média 3,5 hab/ha) e até pouco tempo era considerada área rural. Por isso, possui uma infraestrutura precária e muitas demandas relacionadas à poucas oportunidades de trabalho, dificuldade acesso a transporte público, a serviços essenciais e de assistência social, com manifestações de isolamento social, violência relacionada ao tráfico de drogas e extrema pobreza. Há carência de vagas nas escolas e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, a defasagem escolar é crescente. Entre nossos educandos, 24% têm defasagem de mais de um ano. Por conta da violência, o convívio comunitário é reduzido por as famílias permanecerem dentro de casa como forma de prevenção. O WimBelemDon procura ofertar um espaço seguro para convívio comunitário. Por meio de variadas atividades, os grupos têm o objetivo de propiciar entre os educandos oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do

42



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino.

- d. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:** O principal resultado que buscamos com o nosso trabalho está focado na evolução dos nossos educandos. Dentre as mudanças que buscamos está o restabelecimento e fortalecimento de vínculos sociais e familiares e o desenvolvimento socioemocional, com foco no aumento da autonomia. Trabalhamos para auxiliar na melhoria do desempenho escolar, aumento no tempo de permanência na escola e desenvolvimento de competências para o ingresso no mercado de trabalho.

**DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA:** As atividades serão realizadas no contraturno escolar de segunda a sexta, através das oficinas: laboratório de aprendizagem (semanais); oficinas socioemocionais (semanais); oficina de Tênis (diariamente); oficina de Bem Estar e Yoga (semanais); oficinas culturais de Cinema (semanais); Oficina Psicologia do Esporte (semanais); Participação em eventos internos e externos (eventualmente). Todas as atividades oferecidas às crianças e adolescentes encontram-se fundamentadas a partir de um Plano Político Pedagógico institucional, atribuindo caráter interdisciplinar e transdisciplinar para nossas ações.

A metodologia de ensino do WimBelemDon foi construída ao longo de 20 anos. No começo, havia muito mais a intenção de ajudar as crianças do que uma proposta concreta e formalizada de como isso seria feito. No entendimento dos fundadores, uma premissa já estava posta: o projeto não se resumia ao tênis. O esporte foi a forma de chamar as crianças para WimBelemDon, para que se pudesse fazer muito mais por elas.

### Plano Político Pedagógico

A construção do plano político-pedagógico começou em 2013, com a iniciativa do estagiário de Psicologia Guilherme Barros da Luz, que capitaneou essa tarefa. Todas as áreas do projeto (laboratório de aprendizagem, psicologia, esporte, administração) uniram-se para pensar de que forma seria possível trabalhar de forma mais integral com as crianças. Em 2014, estava formalizado, então, o Plano Político-Pedagógico (PPP) do WimBelemDon, que tem como um dos seus fundamentos o ser humano e a sua conexão com o mundo.

O desejo era ter um ensino de qualidade capaz de formar agentes de mudança, em seus meios e na sociedade, para que ela seja mais evoluída e humanitária. Trabalhos de profissionais como Noemi Paymal, Ken Wilber, Daniel Goleman, Howard Gardner, Vigotsky e Piaget foram inspiração para a pedagogia do projeto.

### Os Nove Pilares do Desenvolvimento Integral Focado no Ser – Noemi Paymal

A teoria dos Nove Pilares do Desenvolvimento Integral Focado no Ser propõe uma abordagem holística para o crescimento pessoal, integrando dimensões físicas, emocionais, mentais e espirituais. Este modelo inovador busca equilibrar as necessidades individuais com a consciência coletiva, promovendo uma evolução integral que transcende as fronteiras tradicionais do desenvolvimento humano. São focos de atenção os desenvolvimentos: Social, Multicultural, Físico, Ético, Espiritual, Emocional, Ecológico, Artístico e Cognitivo.

### A Teoria das Inteligências Múltiplas – Howard Gardner

Essa teoria desafia a concepção tradicional de inteligência ao reconhecer e valorizar diversas formas de habilidades humanas. Gardner identificou oito tipos de inteligência, indo além do QI convencional: Linguística-verbal, Lógico-matemática, Espacial, Musical, Corporal-cinestésica, Intrapessoal, Interpessoal e Naturalista. A Teoria das Inteligências Múltiplas destaca a diversidade de habilidades e talentos individuais, reconhecendo que as pessoas podem ser dotadas de inteligências distintas em diferentes graus. Essa abordagem busca proporcionar uma compreensão mais abrangente e inclusiva das capacidades humanas.

### Psicoeducação dos Atributos

A psicoeducação refere-se a uma abordagem que integra elementos da psicologia e da educação para promover o entendimento e a aprendizagem sobre questões relacionadas à saúde mental, emocional e comportamental. O trabalho inclui fornecer informações, ensinar habilidades práticas e promover a conscientização. Trabalhamos junto aos nossos educandos com a psicoeducação dos atributos, que são os valores humanos necessários para experimentar uma vida plena individual e coletivamente. No dia-a-dia dos nossos educandos, o trabalho com os atributos é inserido em todas as atividades que são oferecidas. Trabalhamos com um total de quatorze atributos: Altruísmo, Amor, Auto Aceitação, Compaixão, Empatia, Generosidade, Gentileza, Gratidão, Honestidade, Humildade, Perdão, Perseverança, Respeito e Tolerância.

- e. **ESPAÇO FÍSICO:** O espaço físico da sede do WimBelemDon consiste em uma área total de 1200m<sup>2</sup> e 183m<sup>2</sup> de área construída. Consta no Projeto: 1 Quadra de Tênis com medidas oficiais; 1 sala multiuso; 1 espaço coberto de convivência; 2 vestiários masculino e feminino com 3 sanitários e 2 pias; cozinha e refeitório; sala de manutenção; sala administrativo; pátio; 38 placas solares; 4 cisternas para captação da água da chuva para abastecer banheiros, lavanderia, molhar o jardim e a quadra de tênis; 1 home biogás para resíduos orgânicos transformados em gás de cozinha; e um espaço de hidroponia vertical.

42.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 -- CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**BENEFICIÁRIO DIRETO:** Crianças e adolescentes com idade entre seis e dezessete anos e onze meses, oriundas de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, moradoras da Região Extremo Sul de Porto Alegre.

**BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** Familiares dos atendidos.

f. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** Meta de 27648 mil atendimentos até o fim do projeto

g. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** Meta de 11520 atendimentos mensais.

MZ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

<b>METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	
Metas Qualitativas	Colaborar para a inserção e permanência das crianças e adolescentes no espaço escolar, reduzindo o número de reprovações e evasões. Colaborar na evolução individual de cada educando nos 9 pilares do Desenvolvimento integral do Ser.
Metas Quantitativas	1) Atingir frequência mensal de participação de 60 % de cada educando nas oficinas regulares; 2) Realizar 51889 atendimentos ao longo do período de 12 meses.
Meios de Verificação	Cadastro dos educandos , controle de frequência.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficinas Regulares : Tênis	Promover o ensino do tênis para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social A atividade do tênis contemplando no desenvolvimento motor e cognitivo das crianças e adolescentes além de fazer com que elas desenvolvam pilares das inteligências múltiplas como os pilares físico, emocional, social, ético e cognitivo) e ainda cultivem atributos contidos no esporte, como por exemplo perseverança, tolerância, humildade, honestidade, respeito entre outros .			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Regulares : Psicologia	Desenvolver oficinas que contemplem temas relativos ao desenvolvimento humano, ao respeito , à inteligência emocional mundo laboral , etc.Acolhimento e escuta de demandas emergentes dos educandos; Atender as famílias em suas peculiaridades; realizar atividades coletivas com os educandos, buscando uma comunicação em conjunto sobre temas específicos. Criar um espaço acolhedor e empático para a livre expressão dos educandos Crianças e adolescentes com maior consciência no reconhecimento, expressão e manejo de suas emoções, sentimentos e necessidades; Maior capacidade dos educandos para a comunicação e relacionamento positivo com seus pares.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Regulares : Laboratório de Aprendizagem	Contribuir no processo de alfabetização e desenvolvimento da consciência fonológica. Propiciar o desenvolvimento da compreensão leitora; capacitar os educandos a expressarem - se através de produção escrita; colaborar no desenvolvimento de habilidades de análise e comparação de dados e fatos ; auxiliar eventualmente, os educandos em suas tarefas escolares e proporcionar experiências fora do ambiente da instituição como por exemplo ida ao museu , teatro, feira do livro e etc.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Regulares : Cinema	Facilitar o desenvolvimento de habilidades criativas e críticas, através da exibição e análise de filmes . Estimular o debate sobre filmes, sobre cinema e principalmente sobre temas e mensagens abordadas em cada obra.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas regulares: Psicologia do Esporte	Psicologia do Esporte: mescla de encontros teóricos e práticos para aprendizagem de habilidades psicológicas intimamente ligadas a prática do Tênis e dos exercícios físicos (Ex Rotina pré-competitiva, Manejo de Estresse, Motivação, Concentração, Diálogo Interno Positivo);			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Regulares : Yoga e Bem Estar	Proporcionar a prática da Yoga e todos os benefícios que ela traz, trabalhando o autocontrole do corpo e da mente , com atividades de meditação, relaxamento e posturas de ásanas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	Oferecimento de almoço e lanche diário para os educandos atendidos nos dois turnos, disponibilizando refeições com valor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ML



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

	nutricional e estimular o consumo de frutas e vegetais.																			
Plano Verão	- Durante as férias escolares de verão, integrar todos os educandos, em um único turno, visando um momento de diversão e descontração, possibilitando novas aprendizagens. No turno oposto, a equipe utiliza para reuniões de planejamento para o ano, estudo de casos e capacitações internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**QUADRO RESUMO**

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Oficinas Regulares : Tênis	Oferecer oficinas diárias que oportunizem o desenvolvimento das habilidades sugeridas na descrição das atividades, Frequência mínima de 60 % dos educandos na oficina de tênis	10000	24 meses
Oficinas Regulares : Psicologia	Oferecer oficinas semanais que oportunizem o desenvolvimento das habilidades sugeridas na descrição das atividades . Participação mínima de 60 % de frequência dos educandos na oficina de Psicologia	4500	24 meses
Oficinas Regulares : Laboratório de Aprendizagem	Oferecer oficinas semanais que oportunizem o desenvolvimento das habilidades sugeridas na descrição das atividades, Participação mínima de 60 % de frequência dos educandos na oficina de laboratório de Aprendizagem	6500	24 meses
Oficinas Regulares : Cinema	Oferecer oficinas semanais que oportunizem o desenvolvimento das habilidades sugeridas na descrição das atividades, Participação mínima de 60 % de frequência dos educandos na oficina de Cinema	2200	24 mese
Oficinas Regulares : Psicologia do Esporte.	Oferecer oficinas semanais que oportunizem o desenvolvimento das habilidades sugeridas na descrição das atividades, Participação mínima de 60 % de frequência dos educandos nas oficinas Recreativas e	4500	24 meses

M.L.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

	Esportiva.		
Oficinas Regulares : Yoga e Bem Estar	Oferecer Almoço e Lanche diariamente para os educandos Participação mínima de 60% de frequência dos educandos .	2000	24 meses
Alimentação	Oferecer Almoço e Lanche diariamente para os educandos Participação mínima de 60 % de frequência dos educandos .	4.400	24 meses
Plano Verão	Propiciar atividades diversificadas no período das férias escolares que oportunizem maior integração entre os dois turnos , com participação mínima de 60% de frequência dos educandos no Plano Verão.	2100	24 meses

M?

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

**6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO****6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	RS 5.961.656,52
Instituição proponente ( <i>contrapartida</i> )	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	

**6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcrriança****Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
<b>1. CONSUMO</b>			
1.1 Refeições, lanches e despesas com alimentação	R\$ 8.000,00	24	R\$ 192.000,00
1.2 Material de higiene, limpeza e EPIs	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
1.4 Material didático, pedagógico, material de expediente e recreação	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
1.5 Materiais diversos de construção, reformas, elétrico e hidráulico	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
1.6 Utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 480.000,00</b>
<b>2. Pagamento de Pessoal (Salário + Encargos)</b>			
2.1 Superintendente (Contratado)	R\$ 28.373,35	24	R\$ 680.960,42
2.2 Gerente Técnico (Contratado)	R\$ 15.325,53	24	R\$ 367.812,80
2.3 Gerente de Comunicação (Contratado)	R\$ 13.932,31	24	R\$ 334.375,39
2.4 Gerente Adm Financeiro (Contratado)	R\$ 9.914,19	24	R\$ 237.940,55
2.5 Gerente de Projetos (A contratar) (200h)	R\$ 10.685,12	24	R\$ 256.442,98
2.6 Coordenador de RH (A contratar) (200h)	R\$ 6.740,00	24	R\$ 161.760,00
2.7 Analista Financeiro (A contratar) (200h)	R\$ 5.034,78	24	R\$ 120.834,72
2.8 Analista de Projetos (Contratado) (200h)	R\$ 5.392,00	24	R\$ 129.408,00
2.9 Psicólogo (Contratado) (200h)	R\$ 4.718,00	24	R\$ 113.232,00

M2

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2.10 Pedagogo (A contratar) (200h)	R\$ 4.381,00	24	R\$ 105.144,00
2.11 Psicopedagogo (A contratar) (200h)	R\$ 4.044,00	24	R\$ 97.056,00
2.12 Gerente de Esportes (Contratado)	R\$ 9.972,88	24	R\$ 239.349,15
2.13 Assistente Administrativo (Contratado)	R\$ 2.426,40	24	R\$ 58.233,60
2.14 Assistente de Comunicação (Contratado)	R\$ 3.791,96	24	R\$ 91.007,15
2.15 Educador Social(120h) (Contratado)	R\$ 1.979,16	24	R\$ 47.499,85
2.16 Educador Social(200h) (A Contratar)	R\$ 2.387,31	24	R\$ 57.295,39
2.17 Educador Social(200h) (A Contratar)	R\$ 2.387,31	24	R\$ 57.295,39
2.18 Educador Social(220h) (A Contratar)	R\$ 2.696,00	24	R\$ 64.704,00
2.19 Educador Social(220h) (A Contratar)	R\$ 2.696,00	24	R\$ 64.704,00
2.20 Educador Físico (220h) (A contratar)	R\$ 2.696,00	24	R\$ 64.704,00
2.21 Motorista (220h) (A contratar)	R\$ 2.426,40	24	R\$ 58.233,60
2.22 Auxiliar de Limpeza (Contratado)	R\$ 2.245,07	24	R\$ 53.881,61
2.23 Aux. De Serviços Gerais (A contratar)	R\$ 2.183,76	24	R\$ 52.410,24
2.24 Auxiliar administrativo (220h) (A contratar)	R\$ 2.291,60	24	R\$ 54.998,40
2.25 Recepcionista (220h) (A contratar)	R\$ 2.249,49	24	R\$ 53.987,72
2.26 Assistente Social (Contratado)	R\$ 4.971,24	24	R\$ 119.309,65
2.27 Nutricionista (A contratar) (200h)	R\$ 4.044,00	24	R\$ 97.056,00
2.28 Cozinheira (A contratar) (200h)	R\$ 3.666,56	24	R\$ 87.997,44
2.29 Auxiliar de Cozinha (A contratar) (200h)	R\$ 2.318,56	24	R\$ 55.645,44
2.30 Fonoaudiólogo (A contratar) (200h)	R\$ 3.774,40	24	R\$ 90.585,60
2.31 Secretária (A contratar) (200h)	R\$ 2.426,40	24	R\$ 58.233,60
2.32 Bibliotecário (A contratar) (220h)	R\$ 4.044,00	24	R\$ 97.056,00
2.33 Porteiro (A contratar) (200h)	R\$ 4.549,23	24	R\$ 109.181,53
2.34 Manutenção (A contratar) (220h)	R\$ 2.992,56	24	R\$ 71.821,44
2.35 Auxiliar de Manutenção (A contratar) (220h)	R\$ 2.492,45	24	R\$ 59.818,85
2.30 Eventuais Rescisões, férias e 13°	R\$ 20.220,00	24	R\$ 485.280,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 206.469,02</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 4.955.256,52</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>			
3.1 Energia elétrica, água, gás e telefone	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
3.4 Transporte e deslocamentos	R\$ 1.300,00	24	R\$ 31.200,00
3.5 Seguros (predial e veículo)	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
3.6 Sistema de gestão e informática	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
3.7 Estagiários/Estágio não obrigatório remunerado	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
3.8 Serviços de manutenção, limpeza predial, e reparos em geral.	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
3.9 Assessoria de imprensa	R\$ 1.550,00	24	R\$ 37.200,00
3.10 Assistência técnica de TI	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
3.11 Assessoria e Consultoria Contábil e RH	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 20.850,00</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 382.400,00</b>
<b>4. Outros</b>			
4.1 Outros	R\$ -	24	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

M.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: [cmdca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cmdca@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

<b>5. Permanente</b>			
5.1 Equipamentos e mobiliário	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 249.319,02</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 5.865.656,52</b>

<b>Total do Projeto</b>	<b>5.961.656,52</b>
<b>Retenção de 5 %</b>	<b>298.082,83</b>
<b>Total para Captação</b>	<b>6.259.739,35</b>

**Observação:**

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

<b>Retenção</b>	<b>Descrição</b>
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 3 de abril de 2023.

Marcelo Ruschel da Costa

RG: 2012089724

CPF: 395.723.316-00